

ANEXO IV TERMO DE REFERÊNCIA

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

(X) AQUISIÇÃO: Climatizador de ambiente

OBJETO:

Aquisição de Climatizador de ambiente para compor a UBS São Deocleciano

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

A aquisição de 02 (dois) Climatizadores de ambiente para compor a UBS São Deocleciano, com o objetivo de manter um ambiente climatizado dentro da Tenda. A Tenda é utilizada hoje pelos Agentes de Saúde e reuniões de equipe.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

10 dias.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
Nº 8. Qualificação e eficiência do SUS	Nº 8.6. Garantir o Investimento e Custeio para o Funcionamento das Unidades da SMS	Nº 8.6.1. Garantir o funcionamento das Unidades da SMS e do CMS	Ação Nº 4. Garantir aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanente e contratação de prestação de serviços para manutenção predial

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	48845	Climatizador 30 litros, com capacidade de atendimento para um ambiente de no mínimo 25 m², com vazão mínima de 3.500 m³/hora, capacidade do reservatório de água de no mínimo	Unidade	02		



		30 litros, potência elétrica de 150 a 180 W, mínimo 03 níveis de ventilação, modo umidificador e ventilador, oscilação horizontal e vertical automática, com controle remoto, baixo consumo energético. Com rodízios giratório 360 graus, de poliuretano, medindo 50mm (2") com estrutura do suporte em aço galvanizado ou inox, com acabamento antiferrugem, com capacidade para suportar 60 kilos ou mais, com trava/freio em pelo menos duas rodas para garantir estabilidade do equipamento, com display digital, nível de ruído inferior a 60 decibéis e frequência 60Hz . Dimensões aproximadas: A 80x110 cm, L 30x45 cm e P 30x45 cm, peso médio do equipamento 12 Kg (sem água). Alimentação elétrica Bivolt ou 110 volts. Proteção para bomba: desliga automaticamente a bomba de água em caso de falta de água no reservatório. Sistema auto-fill: pode ser conectado direto à rede hidráulica para abastecimento automático de água. Deve ter INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA.				

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
					TOTAL	

Com certificação do Inmetro e Selo Procel, com classificação energética A.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA	
---	--

O prazo de entrega dos bens é 10 dias, contados do envio do empenho, em remessa única.

O bem deverá ser entregue no seguinte endereço e nos seguintes dias e horários, conforme autorização de fornecimento:

UBS São Deocleciano:

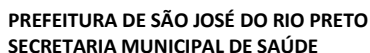
Avenida, R. João José Lucânia Fernandes, S/N - Conj. Hab. Sao Deocleciano, São José do Rio Preto - SP, 15057-200

Telephone: (17) 3225-3689

Segunda a sexta-feira, das 7h às 16h

Gerente Viviani

Seferente viviani



AV. ROMEU STRAZZI, 199 – CEP: 15084-010 – TEL: (17)3216-9766
www.riopreto.sp.gov.br/saude

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia contratual dos bens de 12 meses, complementar à garantia legal, é aquela estabelecida em contrato, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com orçamento cotado.

FONTE DE RECURSOS:

() Convênio - Descrição:

() Programa - Descrição:

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____
ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____
VALOR DO REPASSE R\$ _____
VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/_____, _____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

<\\sms21\\transparencia\\DEPARTAMENTOS\\01.DAB\\1.DIRETORIA\\6.COMPRAS\\TR 2025>

Alessandra Garcia
Responsável pela elaboração

Evandro Scarso de Brito
Departamento de Atenção Básica
De acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento

	requisitante. 2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa. 3. De acordo. 4. Às formalidades legais. São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2025. Dr. Rubem de Oliveira Bottas Neto Secretário Municipal de Saúde
--	--

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
A aquisição de 02 climatizadores de ambiente com rodízio para compor a UBS São Deocleciano, com o objetivo de manter o ambiente climatizado dentro da Tenda dos Agentes.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
A aquisição de 02 climatizadores de ambiente com rodízio para compor a UBS São Deocleciano, com o objetivo de manter o ambiente climatizado dentro da Tenda dos Agentes.
3 - ÁREA REQUISITANTE
Departamento de Atenção Básica.
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
MENOR PREÇO.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
Fornecimento de dois climatizadores com rodízio para compor a UBS São Deocleciano.
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Conforme cotação de preço.
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Entrega única.
8 - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não há
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Solicitado aquisição de dois climatizadores com rodízio, para compor a UBS São Deocleciano.
10 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Alessandra Garcia - Departamento de Atenção Básica – SMS / Evandro Brito–Departamento de Atenção Básica – SMS

QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Alessandra Garcia
Departamento de Atenção Básica - SMS